



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 145/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00, na seguinte rubrica orçamentária, vinculado ao RPPS (Fundo de Aposentadoria do Servidor Público Municipal).

Atividade: 0100 - Pagamento de Benefícios Previdenciários

Elemento: 3190.01.00.00.00.0050 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

R\$ 72.000,00

Elemento: 3190.03.00.00.00.0050 – Pensões

R\$ 3.000,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta lei, servirá de recursos a redução de igual valor na seguinte rubrica orçamentária.

Atividade: 9997 – Reserva de contingência do RPPS

Elemento: 9999.99.99.00.00.0050 – Reserva de contingência do RPPS

R\$ 75.000,00

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS 21 de dezembro de 2022

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

O Projeto de lei nº 145/2022, trata da suplementação no valor de R\$ 75.000,00, recursos esses vinculado ao RPPS, que se destinam para o pagamento de aposentados e pensionista, onde será utilizado como fonte de recursos a redução da verba de contingência dos recursos do próprio RPPS.

Alto Alegre/RS 21 de dezembro de 2022



AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal